

DESPACHO

Nomeação do Responsável pelo Cumprimento Normativo (RCN)

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, designa-se **Rafael Calheiros Maranhão** para exercer as funções de Responsável pelo Cumprimento Normativo (RCN).

As funções do RCN incluem:

- a) Monitorização da implementação do RGPC;
- b) Gestão do Canal de Denúncia;
- c) Relacionamento com o MENAC.

Comissão de apoio:

Para o desempenho das suas funções será assessorado por uma comissão de ética/prevenção da corrupção com a seguinte composição:

- Rosa Quinta e Costa (Adjunta do Diretor);
- Fátima Cardoso (docente responsável pelo Canal de Denúncia);
- Mónica Oliveira (representante do Pessoal Não Docente).

Reuniões:

O RCN reunirá com a comissão que o assessora trimestralmente, obrigatoriamente, e sempre que necessário, por exemplo, para ajuste documental em função de alteração da Lei.

Esposende, 01 de outubro de 2025.

O Diretor,